

**PORTARIA Nº 280 – DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1977*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Sérgio Ricardo Vital Ferreira**, Procurador Jurídico, matrícula n.º 275, referente ao período aquisitivo de 20/07/2010 a 19/07/2011, para gozá-la no período de 19/11/2012 a 03/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**